



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 27 de julho de 2026.

De: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst. Social e Dirt. Hum

Para: Comissão de Agr. Meio Amb. Tur. Obras, Ser. e Adm. Pub

Referência:

Processo nº 426/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2026

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE LONA OU COBERTURA DE PROTEÇÃO EM VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM MATERIAIS SÓLIDOS, RESÍDUOS, ENTULHOS, TERRA, AREIA, BRITA E MATERIAIS SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003200370031003A005400

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 27/07/2026 20:55

Checksum: **83C38D5575D8738FB3FA99CF3D772E7D11E05B71919A8C2F25DA6A775CC6B2FB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.